



Fl. no. 5
Prot. Decretos
n. 8/99

Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000

« UBATUBA CAPITAL DO SURF »

Decreto Legislativo N.º 07/99

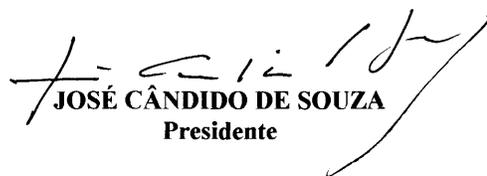
Concede o título de “Cidadão Ubatubense” ao Frei Pio Pupulin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA :

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao **FREI PIO POPULIN** o título de “Cidadão Ubatubense”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 outubro de 1999


JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Presidente